

# BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018-2019 - AÇUDE PASSAGEM DAS TRAIRAS

**Setembro/2018**

Reunião de Alocação de Água realizada no dia 12/07/2018, em Jardim do Seridó-RN

Contatos:

ANA – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – (61) 2109-5566

Centro de Apoio do CBH Piancó-Piranhas-Açu – Marcone Medeiros – (84) 98896-1839

Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água :

Radimilla Avelino - IGARN – (84) 98837-8340

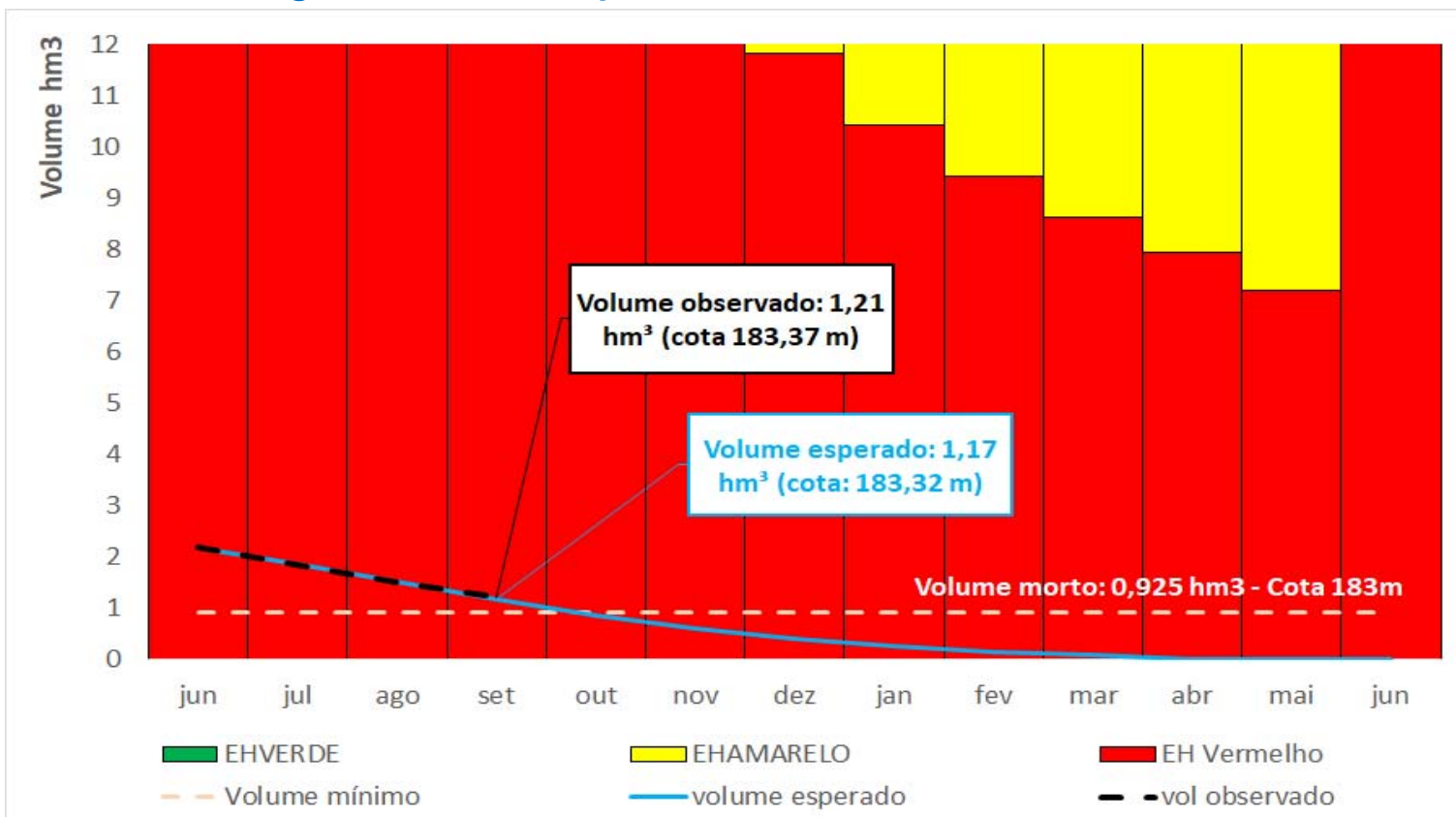
José Ailson Dantas - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Jardim do Seridó - (84) 99988-9211

Emmanuel Sabino dos Santos - Secretário de Meio Ambiente de Caicó - (84) 99935-3904

Rosy Gurgel- CAERN – (84) 99917-3474

Raimundo Lima - Comunidade Quipauá – (84) 99917-4537

## Estados Hidrológicos / Volume Esperado / Volume Observado



Mês	Volume esperado (hm <sup>3</sup> )	Volume observado (hm <sup>3</sup> )	Mês	Volume esperado (hm <sup>3</sup> )	Volume observado (hm <sup>3</sup> )	Mês	Volume esperado (hm <sup>3</sup> )	Volume observado (hm <sup>3</sup> )
jul/18	1,85	1,83	nov/18	0,60		mar/18	0,08	
ago/18	1,51	1,50	dez/18	0,40		abr/18	0,01	
set/18	1,17	1,21	jan/18	0,25		mai/18	0,00	
out/18	0,86		fev/18	0,16		jun/18	0,00	



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Comissão de Acompanhamento da  
Alocação de Água (continuação):

Francisco Medeiros - STTR Jardim  
do Seridó – (84) 99908-7477

José da Noite Medeiros - Câmara  
Municipal de Jardim do Seridó - (84)  
99835-3637

Dormiro Geraldo Medeiros Filho -  
(84) 99938-2045

Maria José D. da Costa -  
Comunidade Brava - (84) 99984-  
8820

Joel Dantas - Defesa Civil de São  
José do Seridó - (84) 98733-4395

Ivanildo Santos - Defesa Civil de  
Caicó - (84) 99851-2734

O Termo de Alocação e os  
Boletins de  
Acompanhamento estão  
disponíveis na página da  
ANA na internet, na seção  
*Regulação > Regras  
Especiais > Alocação de  
Água*

## BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018- 2019 - AÇUDE PASSAGEM DAS TRAIRAS

**Setembro/2018**

### Usos esperados

Usos (l/s)	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	média
Abastecimento de Jardim do Seridó	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Demais usos no entorno do reservatório	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Usos a jusante	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Perenização do rio Seridó	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>20,0</b>	<b>20,0</b>											<b>20,0</b>

### Usos verificados

Usos (l/s)	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	média
Abastecimento de Jardim do Seridó	13,2	16,7	13,6										14,5
Demais usos no entorno do reservatório	SI	SI	SI										SI
Usos a jusante	0,0	0,0	0,0										0,0
Perenização do rio Seridó	0,0	0,0	0,0										0,0
<b>Total</b>	<b>13,2</b>	<b>16,7</b>	<b>13,6</b>										<b>14,5</b>

SI - Sem Informação

NA - Não se Aplica

## Encaminhamentos da Alocação de Água

Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>					
1.1	Medição do nível d'água no reservatório e volume efluente	SEMARH	Semanal			
1.2	Medição dos volumes captados para Jardim do Seridó e localidades adjacentes	CAERN	Mensal			
1.3	Medição dos volumes captados nos reservatórios Zangarelhas e Boqueirão de Parelhas para localidades normalmente supridas por Passagem das Traíras	ANA	Anual			
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>					
2.1	Instalação de medidor fixo para volumes efluentes a jusante	SEMARH	No âmbito das obras de recup. da barragem			
<b>3</b>	<b>Regulação dos Usos</b>					
3.1	Publicação do Marco Regulatório - MR	ANA	2018			
3.2	Regularização dos usuários	ANA / IGARN	A partir do Marco regulatório			
3.3	Fiscalização de usos	ANA-IGARN	Contínua			
<b>4</b>	<b>Outras Ações</b>					
4.1	Disponibilização do resumo do projeto executivo de recuperação da barragem Passagem das Traíras	SEMARH	Após recebimento do projeto			
4.2	Contratação da obra de recuperação da barragem	SEMARH	Após conclusão do projeto			

### Outras regras acordadas na alocação de água:

1. Permitidas captações para fins de consumo humano, dessedentação animal e irrigação de subsistência de culturas temporárias e pastagens (cultivos existentes);
2. Permitida captação de água subterrânea em poços tubulares, amazonas ou cacimbão, desde que localizados a, no mínimo, 50 m de distância do espelho d'água.